



INFORMATIVO
- 2026 -

**Informações da Transparência da Superintendência de Proteção e Defesa Civil no
Município de Alegre – ES**

Conforme previsto na Constituição da República (artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, § 2º) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação, incluindo dados de interesse particular, coletivo ou geral.

Em consonância com o princípio da transparência pública e com as diretrizes nacionais de governança, informamos que a Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Município de Alegre/ES não possui Unidade Gestora Imediata (UGI) própria. Dessa forma, as informações relativas a licitações, contratos e despesas vinculadas às ações da Defesa Civil são consolidadas e disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alegre, integradas ao menu geral de publicações.

Para facilitar o acesso às informações, foi disponibilizado o submenu “**Transparência e Prestação de Contas (Documentos)**” na área dedicada à Defesa Civil, funcionando como ponto de referência. Esse espaço reúne links diretos do Portal da Transparência que direcionam às ferramentas de pesquisa e aos documentos disponíveis, permitindo ao cidadão localizar de forma rápida e objetiva as informações de seu interesse.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a prestação de contas, assegurando a disponibilização de informações de interesse coletivo de forma clara, acessível e organizada, fortalecendo a participação e o controle social.

Alegre/ES, 08 de maio de 2026.

WILLIAN DOS SANTOS SOUZA
Superintendente de Proteção Civil e Defesa Civil